O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.07.02.25.752.0045.2063 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00510		**10.000,00**
Fonte: 1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		10.000,00
02.08.02.10.301.0032.2143 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00514		**78.000,00**
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		78.000,00
		88.000,00

02.07.02.25.752.0045.2063 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00193		**10.000,00**
Fonte: 1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		10.000,00
02.08.02.10.301.0032.2143 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00216		**78.000,00**
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		78.000,00
		88.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 15 de Maio de 2024

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal